

**ATA DA 1614ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2020.**

Início: 14h:00min

Conselheiros efetivos presentes: Contadores **Ana Rita Nico Hartuique, Carla Cristina Tasso, Carlos Darlan Patil, Gustavo da Silva Miranda, Mário Zan Barros, Miguel dos Santos Costa, Mônica Fernanda Santos Porto Pires, Paula Nazareth Koehler, Raquel Cristina Nicolau Barbosa, Reinaldo Marques, Roberto Schulze, Roney Guimarães Pereira e Simony Pedrini Nunes Rátis** e os Técnicos em Contabilidade **Clair Martins da Silva e Rodrigo Sangali**

Ausência justificada: não houve ocorrência.

Ausência não justificada: não houve ocorrência.

Outras presenças: Conselheiros Contadores **Edimarcos Luchi, Renata Santana Santos, Tamires Endringer Zorzal e Walterleno Maifrede Noronha** e Técnico em Contabilidade **Ademir do Nascimento, Assessor Jurídico, Leonardo Gonoring Gonçalves Simon e Diretor Executivo, Jorge Tadeu Laranja**.....

I – MENSAGEM DO DIA: não houve. **II – AUSÊNCIAS:** não houve. **III – PAINEL TÉCNICO:** não houve. **IV –**

EXPEDIENTE: a Presidente, Carla Cristina Tasso, após cumprimentar a todos iniciou a Sessão às 14 horas. **4.1 –**

Reunião com o Governo Estadual acerca dos MEIs: a Presidente, Carla Cristina Tasso, informou sobre reunião da qual participou no último dia 15 de maio com o Governo Estadual para discutir a regularização dos Microempreendedores Individuais - MEIs, juntamente com a Vice-Governadora, Srª Jaqueline Moraes da Silva, o Secretário Estadual de Fazenda, Sr. Rogério Pegoretti Caetano Amorim, a Secretária Estadual de Gestão e Recursos Humanos, Srª Lenise Menezes Loureiro, dentre outros Secretários Estaduais, o Presidente da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo do Estado - ADERES, Sr. Alberto Farias Gavini Filho, o Representante do SEBRAE, Sr. Sérgio Ricardo. Nessa reunião discutiu-se a inclusão da inscrição estadual ou a obrigatoriedade de emissão de nota fiscal eletrônica para os MEIs. O Secretário Estadual de Fazenda, Sr. Rogério Pegoretti Caetano Amorim e o Sr. Sérgio Ricardo apresentaram um estudo expondo os motivos pelos quais são contrários à proposta justificando que isso fere a finalidade do MEI e demonstrando que o Estado não tem como efetuar a fiscalização. A Presidente, Carla Cristina Tasso, comentou que o Espírito Santo é o único Estado da Região Sudeste e está entre os sete Estados da Federação que não permitem Inscrição Estadual ou emissão de Nota Fiscal Eletrônica para os MEIs e informou que ficou acertado que a discussão continuará em outra reunião a ser agendada. **4.2 – Reforma dos 20º e 21º andares do Ed. AMES:** a Presidente, Carla Cristina Tasso, informou que as obras para reforma dos 20º e 21º andares do Ed. Ames foram iniciadas, e provavelmente já esteja próximo de ser emitida a primeira medição, pois o cronograma previu medições quinzenais. Acrescentou que a empresa contratada na gestão anterior para fiscalizar a obra já possui toda documentação necessária para realizar a fiscalização. Comentou que pretende formar uma comissão composta por dois ou três Conselheiros para visitar a obra periodicamente. **4.3 – Instalação do Sistema de Energia Fotovoltaica:** a Presidente, Carla Cristina Tasso, informou que a obra de instalação do Sistema de Energia Fotovoltaica ainda não foi iniciada porque, segundo a empresa contratada, os equipamentos não foram despachados do Porto de Santos para o Porto de Vitória, vez que em razão da pandemia de Covid-19 os produtos oriundos da China estão passando por um processo mais demorado para liberação na Alfândega. **4.4 – Ações realizadas em decorrência do Coronavírus:** a Presidente, Carla Cristina Tasso, detalhou todas as ações que vêm sendo realizadas em função da pandemia e que o trabalho em sistema de "home office" foi prorrogado até 31 de maio, por meio da Portaria nº 42/2020, sendo permitido aos funcionários retornarem ao trabalho na Sede do CRCES, desde que façam a solicitação com 48 horas de antecedência, para que a Administração possa tomar as devidas providências, e obedeçam às regras impostas, tais com: o distanciamento recomendado, a constante assepsia das mãos e utilização do álcool em gel, o uso máscaras, etc. Ressaltou que foram instalados "dispensers" com álcool em gel em todos os acessos e próximo às portas dos diversos locais, desde as entradas até as salas de trabalho, reuniões, treinamento e auditórios. A Presidente, Carla Cristina Tasso, disse que independente disso continuam as "lives" para treinamento, sendo que algumas estão programadas e outras três estão na fase de alinhamento com os palestrantes e serão lançadas em breve. Além de assuntos fiscais tratarão sobre um assunto que vai ser muito importante daqui para frente que é a "Due Diligence", que significa diligência prévia. Trata-se de empresas de avaliação de empresas, e também sobre processos de recuperação judicial, pois a tendência é ter muitos desses processos quando acabar, ou até mesmo, durante a pandemia. **4.5 – Esclarecimentos sobre o 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade:** a Presidente, Carla Cristina Tasso, informou que divulgou o comunicado do Conselho Federal de Contabilidade - CFC sobre o adiamento do 21º

52 Congresso Brasileiro de Contabilidade, lembrando que poderão ser requeridos junto à Fundação Brasileira de
53 Contabilidade - FBC, organizadora do evento, o ressarcimento dos valores pagos com inscrições. Também falou da
54 existência de um vídeo institucional do CFC fornecendo os esclarecimentos e prestando orientações para os
55 profissionais. **4.6 – Processos Trabalhistas:** a Presidente, Carla Cristina Tasso, solicitou ao Dr. Leonardo Gonoring
56 Gonçalves Simon para atualizar a situação dos processos trabalhistas, tendo o mesmo informado que ocorreu no
57 Tribunal Superior do Trabalho - TST o julgamento, em definitivo, do processo da reclamação trabalhista proposta
58 pela Drª Carolina Niccolletti Bittencourt Pessoa que buscava reconhecimento da jornada de trabalho de 4 horas diárias
59 contrariando a jornada prevista no edital de concurso público que previu uma jornada de 8 horas. O Ministro Relator
60 esclareceu que o edital previu 8 horas, que o mesmo faz parte das Cláusulas Contratuais do empregado e, portanto,
61 não haveria como se discutir tal fato, vez que o empregado concursado submeteu-se às regras do edital, e foi além,
62 disse que um advogado não pode questionar o contrato por ele firmado alegando desconhecimento. O Assessor
63 Jurídico, Dr. Leonardo Gonoring Gonçalves Simon, informou ainda que a eliminação do risco de condenação evita
64 que o CRCES tenha que provisionar o pagamento de uma despesa em torno de 600 mil reais. Sobre ação trabalhista
65 proposta pela funcionária, Kênia Cristina de Marchi, que busca o retorno do pagamento de uma gratificação de
66 função foi retirada em razão da movimentação da equipe, alegando que recebia a gratificação a mais de 10 anos e
67 que a mesma teria aderido ao seu Contrato de Trabalho com fundamento em entendimento já firmado no TST, o Dr.
68 Leonardo Gonoring Gonçalves Simon informou que esse entendimento foi alterado pela reforma trabalhista em 20...
69 O processo foi extinto sem julgamento do mérito pela falta de liquidação dos pedidos e também pelo fato da mesma
70 não ter apontado adequadamente o valor da causa. Ressaltou ainda que entende que a mesma ajuíze uma nova
71 ação. Lembrou ainda que a funcionária, ao final de 2019, havia feito requerimento dirigido a Vice-Presidência de
72 Registro, à época conduzida pela Conselheira Paula Nazareth Koehler, quando então a Assessoria Jurídica emitiu
73 parecer contrário ao pedido por entender que ela não preenchia os requisitos, especialmente, porque foram
74 detectados três vínculos empregatícios na composição dos 10 anos. O primeiro era um contrato sem concurso, o
75 que hoje é entendido como um contrato nulo; o segundo vínculo era o vínculo comissionado, de livre nomeação e
76 exoneração, que também não compõe para a contagem dos 10 anos, sendo que somente o terceiro vínculo decorre
77 de concurso público. Segundo o Dr. Leonardo Gonoring Gonçalves Simon, que disse já haver exposto sua opinião à
78 Presidente e ao Conselho Diretor, essa tese vai encontrar dificuldade de ser acolhida no Judiciário. Salientou que
79 talvez nas Primeira e Segunda Instâncias, com um viés um pouco mais protecionista e paternalista, possa ser que
80 ela obtenha êxito, mas é certo que no Tribunal Superior do Trabalho - TST, muito mais refratário a essa lógica, a
81 reclamante encontrará uma dificuldade muito grande para obter êxito nessa ação. Quanto à reclamação trabalhista
82 com pedido de danos morais movida pela funcionária Soleane Souza de Oliveira Viana, já havia sido julgada pelo
83 Tribunal Regional do Trabalho - TRT, tendo o processo sido encaminhado ao Tribunal Superior do Trabalho - TST
84 que manteve a decisão, sendo que agora o mesmo voltará para a Vara de origem para efetuar a liquidação e
85 pagamento da condenação. Na sequência, a Presidente, Carla Cristina Tasso, solicita ao Dr. Leonardo Gonoring
86 Gonçalves Simon para manifestar-se sobre a recuperação de valores e redução de custos com a decisão
87 relacionada aos processos movidos pelos Técnicos em Contabilidade. Retomando a palavra o Dr. Leonardo
88 Gonoring Gonçalves Simon disse que o Sistema CFC/CRCs parou de permitir o registro de técnico a partir de 2010
89 com limite até 2015, então aqueles que possuem o diploma, mas não requereram o registro foram discutir no
90 Judiciário, formou-se jurisprudência pela preservação do direito adquirido, essa tese vai da 1ª Instância até o Superior
91 Tribunal de Justiça - STJ. Informou que o Conselho Federal de Contabilidade - CFC recomenda que se recorra de
92 todas as Decisões buscando alterar esse entendimento e primando pelo cumprimento da Lei, que estabeleceu prazo
93 decadencial de 5 anos para regularização do registro. O Judiciário entende, sob a ótica do Direito Constitucional que
94 o direito adquirido deve ser preservado, e a não observância desse preceito diante de uma restrição normativa de Lei
95 Ordinária seria inconstitucional. A orientação do CFC de recorrer até a última Instância implica em condenação e
96 afetam os cofres dos Regionais com ônus de sucumbência, custas, em alguns casos indenização. O Dr. Leonardo
97 Gonoring Gonçalves Simon lembrou, entretanto, que ficou decidido em reunião do Conselho Diretor que o CRCES
98 não mais recorrerá nesses casos porque não há chance de êxito, não há perspectiva de alteração desse cenário,
99 então, deixar-se-á de pagar sucumbência ou os custos que isso implicaria caso houvesse discussão de indenização,
100 e o Setor de Registro vai passar a fazer o registro dos profissionais que preencherem os requisitos conhecidos e
101 sagrados dentro da jurisprudência. Disse que essa medida vai evitar novas condenações no futuro e ignorar aquelas
102 que já estão em discussão atualmente e que o provisionamento dos custos será de acordo com essa Decisão. O Dr.

Leonardo Gonoring Gonçalves Simon registrou que o Setor Jurídico imprimiu mais velocidade nos processos buscando acelerar o processo de transferência dos recursos eventualmente bloqueados nos processos de cobrança para o caixa do Conselho. A Presidente, Carla Cristina Tasso, agradeceu ao Dr. Leonardo Gonoring Gonçalves Simon pelas informações prestadas e pelo empenho para dar mais celeridade aos processos traduzidos em maior entrada e menor saída de recursos dos cofres do CRCES. O Vice-Presidente de Política Institucional, Roberto Schulze, parabenizou e agradeceu ao Dr. Leonardo Gonoring Gonçalves Simon pelo empenho em alcançar as vitórias nos processos trabalhistas. Retomando a palavra a Presidente, Carla Cristina Tasso, comunicou vai entregar, hoje, para ao Secretário Estadual de Fazenda, Rogério Pegoretti Caetano Amorim, ofício solicitando a postergação por 60 dias do prazo de retificação das obrigações acessórias para pagar multa com alíquota de 1,5% sobre os valores das notas fiscais e que no ofício constará a assinatura das associações de contabilidade que responderam afirmativamente ao e-mail enviado pelo CRCES consultando sobre a concordância em assinar conjuntamente, quais sejam, as Associações de Colatina, Cachoeiro, Vitória, Vila Velha, Guarapari, Aracruz e Serra e o SESCO. O Vice-Presidente de Política Institucional, Roberto Schulze, falou sobre a importância da divulgação dessa matéria e a Presidente, Carla Cristina Tasso, respondeu que conversou com o Secretário Rogério Pegoretti Caetano Amorim, mas aguardará a resposta oficial para fazer a divulgação. **V – ORDEM DO DIA:** a Presidente, Carla Cristina Tasso, informou que foi enviado antecipadamente Conselheiros: **5.1 – Ata da 1613ª Reunião Plenária**, realizada em 22 de abril de 2020, e como não houve proposta de alteração, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, submeteu ao Plenário e obteve a homologação das seguintes Atas: **5.2 – Ata da Câmara de Administração e Finanças - CAF nº 64; 5.3 – Ata da Câmara de Registro - CR nº 445; 5.4 – Ata da Câmara de Controle Interno - CCI nº 168; 5.5 – Ata da Câmara de Fiscalização - CF nº 210; 5.6 – Ata da Câmara de Ética e Disciplina - CED nº 260; e 5.7 – Ata do Tribunal Regional de Ética e Disciplina - TRED nº 252. 5.8 – Balancete de Abril/2020** (Processo SEC nº 014/2020-Deliberação nº 021/2020); o Vice-Presidente de Administração e Finanças, Roney Guimarães Pereira, apresentou o Balancete referente ao mês de abril de 2020, aprovado previamente na Câmara de Controle Interno, tendo os Conselheiros debatido sobre a queda da arrecadação e o controle rigoroso das despesas. Concluídas as discussões a Presidente, Carla Cristina Tasso, colocou o Balancete em votação, sendo aprovado por unanimidade. **5.9 – Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Revogação da Resolução CRCES nº 414/2020:** a Presidente, Carla Cristina Tasso, apresentou a Minuta de Resolução que trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar (Processo SEC nº 015/2020-Deliberação nº 022/2020) referente à obra "emergencial" da sede, decorrente do laudo técnico elaborado pela empresa MFerrari) e da revogação da Resolução CRCES nº 414/2020. Informou que os recursos para a suplementação são provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2019. Concluídas as discussões a Presidente, Carla Cristina Tasso, colocou em votação, sendo a matéria aprovada por unanimidade tendo o instrumento legal recebido a denominação de **Resolução CRCES nº 416/2020**, de 19 de maio de 2020. **5.10 – Minuta de Resolução que dispõe sobre a seleção de nomeação de Delegados representantes do CRCES:** a Presidente, Carla Cristina Tasso, informou que essa Minuta de Resolução segue a determinação do Conselho Federal de Contabilidade – CFC e que foi redigida pelo Coordenador da Comissão constituída para remodelar a constituição da Delegacias, Vice-Presidente de Controle Interno, Gustavo da Silva Miranda. Informou ainda que a Minuta foi encaminhada aos Conselheiros e Delegados no mês de fevereiro para análise e obtenção de sugestões e salientou que em recente reunião com os Delegados, a minuta foi ponto de discussão, surgindo propostas de alterações, sendo que as modificações possíveis e necessárias foram devidamente realizadas. A seguir passou a palavra ao Coordenador da Comissão para fazer suas considerações. O Coordenador da Comissão, Vice-Presidente de Controle Interno, Gustavo da Silva Miranda, disse que não iria se alongar porque o assunto já foi bastante discutido e com participações muito proveitosas, inclusive com algumas sugestões de alteração. Ressaltou que a Minuta da Resolução teve como base a Resolução do CRC de Minas Gerais, prevendo a suspensão do custeio das Delegacias e informou que o texto foi ajustado e enviado a todos. Colocada a proposta em discussão e votação, não houve manifestação e a mesma foi aprovada por unanimidade, tendo instrumento legal recebido a denominação de **Resolução CRCES nº 417/2020**, de 19 de maio de 2020. **VI – CONSIDERAÇÕES GERAIS:** **6.1 – A Presidente, Carla Cristina Tasso** comunicou que o Corpo de Bombeiros solicitou a divulgação da Portaria nº 520-R, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Coronavírus), em relação ao processo de regularização de edificações e áreas de risco no âmbito do Estado do Espírito Santo, estendendo até 1º de julho a validade dos Alvarás emitidos pelo Corpo de Bombeiros que tiverem a validade expirada no período compreendido entre 1º de

março e 30 de junho de 2020, e também a Portaria nº 523-R, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para emissão do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros (ALCB) para as vistorias de renovação do licenciamento, durante o período da pandemia pelo COVID-19, ficando autorizada a emissão do Alvará para vistorias de renovação do licenciamento sem a realização da vistoria prévia por parte do Corpo de Bombeiros, porém será necessário assinar documento se responsabilizando pela regularidade das condições exigidas pelo Corpo de Bombeiros. A Presidente, Carla Cristina Tasso, lembrou que as informações divulgadas pelo CRCES têm grande alcance, razão pela qual solicitou à Diretoria que divulgasse junto aos conselheiros e Delegados, e à Assessoria de Comunicação que divulgasse nas mídias do CRCES, solicitando a todos que repliquem as informações para seus colegas e clientes. A Presidente, Carla Cristina Tasso, aproveitou para solicitar aos Conselheiros que acompanhem seus "e-mails" e respondam com maior rapidez as mensagens enviadas pela funcionária Dóris Oslegher Lemos que está colhendo assinaturas eletrônicas nas atas e listas de presenças das reuniões.

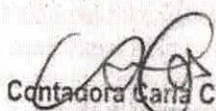
6.2 - O Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, Reinaldo Marques, informou que liberou toda a verba de diária de Conselheiros da Fiscalização para ajudar no orçamento. Informou ainda acerca da realização, em abril, de reunião com os Vice-Presidentes de Fiscalização e Chefes de Setor de todo País com o objetivo de discutir as últimas resoluções aprovadas. Falou da Resolução CFC nº 1592/2020, que trata da Declaração de Comprovante de Rendimento - DECORE, trazendo algumas modificações, a saber: a DECORE não poderá mais ser cancelada, mas apenas retificada no prazo máximo de 3 dias úteis; os CRCs poderão bloquear o emissor contumaz de DECORE até que preste esclarecimentos dos motivos que justifiquem o grande número de emissão de DECORES; os CRCs, no cumprimento de seu dever legal, poderão enviar relatórios ou fatos relativos a casos que não foram solucionados internamente ao Ministério Público, que é o Órgão competente para uso de repressão, ou seja, aqueles casos que em que as DECORES foram feitas para burlar o fisco, para burlar bancos. Informou ainda que ocorreram alterações também no Anexo II, o anexo utilizado para definições da DECORE; que o PROLABORE que era previsto no GEFIP, agora tem que estar no Livro Diário e no Documento de Arrecadação do E-social - DAE. Quanto aos lucros, além de pedir o Diário e a Demonstração de Resultado do Exercício - DRE agora também se deve pedir o Balanço Patrimonial, então, quem fizer distribuição de lucro tem que ter o registro no Livro Diário, na Demonstração de Resultado do Exercício e no Balanço, e se for do exercício atual, tem que ter o registro no Livro Diário e no Balancete. A Declaração de Imposto de Renda - IR foi extinta do Anexo II e não serve mais para base de emissão de DECORE. Também foi aprovada a Resolução CFC nº 1590/2020 que trata de Contratos e terá vigência a partir de final de julho. Os Contratos agora terão que ter detalhamento de todos os serviços que serão realizados pontual ou permanente e também deverão possuir Cláusula de que o contratante tomou ciência da Lei 9613/1998, que dispõe sobre crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores objeto de investigação pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, ou seja, aqueles contratos efetuados com clientes antes de 1998 continuam sob a mesma regra de então. Se não houver Contrato por escrito vale a contratação tácita, porém, se houver rescisão com esse cliente será obrigatório o Termo de Rescisão assinado, o que significa dizer que o Distrito é obrigatório para todos os casos. Torna obrigatória a inserção de propostas, ou seja, precisa existir a Proposta e Contrato definitivo assinados. As denúncias que eram tratadas no art. 41 da Resolução CFC nº 1309/2010, agora são tratadas na Resolução CFC nº 1.589/2020, possibilitando 3 formas de denúncia: a primeira é a formalizada com documentação hábil provando que houve o problema; a segunda é representação que trata da comunicação feita por Órgão Público, podendo ser o CFC ou outro Órgão e não será mais denúncia e sim representação e não estará sujeita a análise, ela terá que ser acatada ou arquivada pelo Conselho; a terceira é a comunicação de irregularidade em substituição a denúncia anônima, que poderá ser feita por qualquer pessoa e por ser anônima estará sujeita a análise para abrir ou não processo administrativo. O Conselheiro, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, não vai mais analisar a denúncia, mas tão somente verificará sua admissibilidade. Quem irá julgar, fazer a análise e o relatório é o pessoal técnico da área de fiscalização. O relatório fundamentado para abertura do auto de infração será realizado pela área técnica dos Conselhos e a análise, apuração e o julgamento de denúncia não será feito em Plenária como era costume fazer e nem será encaminhada ao CFC. O julgamento será efetuado após a lavratura do auto de infração. A denúncia não será julgada, não caberá recurso, ou seja, se o corpo técnico da fiscalização entender que a denúncia não procede ela será arquivada. Quem quiser que a denúncia prossiga terá que refazer o processo podendo anexar os mesmos documentos, mas não será aceito recurso das denúncias. O Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina informou que está programada uma Conferência online entre os Vice-Presidentes para aprofundar sobre as mudanças contidas nessas Resoluções e para discutir a Resolução CFC 1309/2010 que

205 vem com grandes modificações, sendo que uma delas é sobre a reincidência, não existe a distinção entre
206 reincidência genérica e específica e não será considerado o conjunto, apenas o fato. Recomendou a todos a leitura
207 das novas Resoluções e, por fim, informou sobre a realização, em 18 de maio, das reuniões da Câmara de
208 Fiscalização e da Câmara de Ética e Disciplina, em que houve a participação maciça dos Conselheiros e foram
209 julgados 22 processos. **6.3 – O Vice-Presidente de Controle Interno, Gustavo da Silva Miranda**, mencionou que
210 na Reunião da Câmara de Controle Interno, realizada no dia anterior, organizou o trabalho de normatização dos
211 fluxos dos processos dos Setores e solicitou à Gerente de Controle Interno, Soleane Souza de Oliveira Viana, que
212 verificasse a possibilidade de implantação de ferramentas tecnológicas gratuitas para fluxo de processos, tais como:
213 Trello, Asana, porém, que conversasse com os funcionários dos setores para validar a implantação dessas
214 ferramentas, pois não é interessante que isso seja imputado, de cima para baixo, prejudicando quem de fato exerce
215 cada função. Conversaram também sobre a possibilidade de simplificar os processos de compra de pequeno de
216 valor, preparando um parecer único que seria ajustado para as compras que se enquadrassem nessa condição,
217 onde a entrega fosse imediata. Talvez deixar um contrato previamente redigido onde iria mudar pouca coisa, e que
218 rapidamente estaria aprovado. Informou que estão trabalhando, a pedido da Presidente, Carla Cristina Tasso, na
219 elaboração de "check list" para acompanhamento das obrigações e entrega de relatórios de todo o CRCES, isto é,
220 implantação de um controle de tudo que o CFC exige, bem como acompanhamento do cumprimento dos prazos, tais
221 como acompanhamento da validade das certidões negativas, do pagamento de empréstimos, etc. Na oportunidade a
222 Presidente, Carla Cristina Tasso, elogiou o formato mensal do relatório e pediu empenho de todos os Vice-
223 Presidentes no acompanhamento e observação do cumprimento dos prazos, mencionando que apenas o Setor de
224 Fiscalização atendeu a obrigação de envio dos relatórios exigidos pelo CFC dentro do prazo. **6.4 – A Vice-
225 Presidente de Desenvolvimento Profissional, Ana Rita Nico Hartuique**, solicitou uma cópia da planilha para que
226 possa ser analisada e discutida pelo Setor sob sua responsabilidade. Na sequência, fazendo fez a exposição das
227 atividades do Setor e informou sobre a Deliberação CFC 055/2020, que reduziu a obrigatoriedade de pontuação para
228 a Educação Continuada de 40 para 20 pontos. Disse que a Comissão de Educação Profissional Continuada relatou e
229 foram homologados pelo CFC em março 140 processos; em abril 52 processos e até 30 de abril já é 20 o número de
230 processos para serem relatados. Informou que o CRCES recebeu 177 processos de prestação de contas dentro do
231 prazo, que serão relatados em reunião da Comissão tão logo o Sistema do CFC retorne à normalidade. Também
232 informou que foram realizadas palestras e cursos de forma "online", que ocorreram a partir de 27/03 e que os cursos
233 realizados em 7 e 14 de maio, pelos Contadores Anderson Paganini Marchesi e Klaus Xavier de Oliveira, fizeram
234 muito sucesso. Comentou ainda sobre os cursos e palestras que estão confirmados até 31/08 e sobre os cursos que
235 serão realizados em parceria com as Associações dos Contabilistas de Linhares - ASCOL e dos Contabilistas do Sul
236 do Estado do Espírito Santo - ASCOSUL. Informou ainda que o CRCES está buscando a pontuação de cursos que
237 ainda não estão confirmados e que durante o período da pandemia ocorreram 8 (oito) "lives" com mais de 7000
238 visualizações. Na oportunidade a Presidente, Carla Cristina Tasso, interferiu para dizer que está tentando ajustar
239 com os instrutores o conteúdo para 2 horas de duração que é o ideal para transmissão de "lives" e ressaltou que os
240 Presidentes de outros Regionais tem elogiado bastante o CRCES, pela excelente qualidade o conhecimento técnico
241 dos palestrantes, em nível nacional. Relatou que depois do curso do Contador Anderson Paganini Marchesi o
242 CRCES alcançou a marca de mil inscritos no "YouTube" e que vai pedir a Danielle Cristina Ramos Rodrigues,
243 Assessora de Comunicação, para apurar e apresentar um relatório do crescimento das Redes Sociais do CRCES
244 desde janeiro, pois em seu julgamento, cresceram bastante, não só por causa da pandemia, mas, também, por
245 causa da qualidade das publicações. A Presidente, Carla Cristina Tasso, continuou, dizendo que é preciso valorizar
246 os profissionais e palestrantes do Estado que tem demonstrado grande capacidade técnica, entretanto, com a nova
247 licitação, disse que poderemos realizar "lives" com palestrantes de fora do Estado. Provavelmente, sobre "proteção
248 de dados", com palestrante da BDO do Rio de Janeiro, os profissionais vão aproveitar bastante o conhecimento de
249 outros palestrantes. **6.5 – O Vice-Presidente de Registro, Carlos Darlan Patil**, comunicou que durante esse
250 período teve poucas ações em virtude do fechamento da Sede e da situação de pandemia de COVID-19 que
251 atravessa o país. Foram registradas 7 (sete) baixas de pessoas físicas, 2 (duas) baixas de pessoas jurídicas e 1
252 (um) cancelamento por falecimento. Agradeceu a Representante do CRCES em Vila Velha, Contadora Tamara Silva
253 Daiello que intermediou junto à esposa do contador que faleceu o acerto da dívida, possibilitando o cancelamento do
254 registro. Continuou relatando que foram feitos 8 (oito) registros de pessoas físicas, 2 (dois) de empresários, 3 (três)
255 restabelecimentos, 1 (uma) operação de registro cadastral de sociedade, 1 (uma) operação de registro cadastral

256 empresário, 1 (uma) alteração de categoria, 1 (uma) alteração de pessoa jurídica e 2 (dois) registros definitivos de
257 transferência, totalizando 29 processos nesse período. **6.6 – O Vice-Presidente de Política Institucional, Roberto**
258 **Schulze**, comentou que recebeu uma demanda para tentar incluir as associações e fundações na medida provisória
259 que prorrogou os mandatos de diretores de sociedades anônimas e cooperativas. Disse que manteve contato com
260 todos os Deputados Estaduais e Senadores e a receptividade foi muito boa. Que a assessoria do Deputado Evair de
261 Mello, de Venda Nova do Imigrante, manteve contato e informou a existência de emendas que inclui as fundações e
262 associações permitindo a realização de assembleias não presenciais e a possibilidade de prorrogar os mandatos.
263 Que sem tais emendas as associações e fundações começarão a ter problemas junto a bancos e outras instituições,
264 porque o mandato vence e o presidente não pode assinar mais nada. Mencionou que manteve contato com a
265 Secretária Estadual de Gestão e Recursos Humanos, Sr^a Lenise Menezes Loureiro, que reforçou a necessidade do
266 cumprimento da Portaria 80, que recomenda o trabalho "home office" prioritariamente, sabendo que não há como
267 impor obrigatoriedade dessa modalidade de trabalho por que nem todos têm condição de cumprir, entretanto,
268 mencionou que a intenção do Governo do Estado é, gradativamente, abrir um pouco mais a economia, claro
269 dependendo do resultado de vagas nas UTIs, mas ela está otimista que gradativamente isso ocorra. **6.7 – O Dr.**
270 **Leonardo Gonoring Gonçalves Simon** chamou a atenção para os cuidados que devem ter com o sequestro de
271 dados e recomenda que todos busquem com suas assessorias de tecnologia a confirmação de várias formas de
272 "backup" simultaneamente. Manifestou a certeza de que, em sua interpretação, para o TCU, a partir do Relato-
273 FOC, o funcionamento do Sistema de Conselho Federal e Conselhos Regionais é uma única coisa, então o CFC terá
274 que prestar auxílio financeiro aos Regionais se houver necessidade. **6.8 – O Conselheiro, Contador Miguel dos**
275 **Santos Costa** indagou sobre a possibilidade de registro do Técnico em Contabilidade com diploma expedido antes
276 de 31 de dezembro de 2010, tendo a Presidente, Carla Cristina Tasso, esclarecido que o entendimento é de que os
277 técnicos que se formaram até 31 de dezembro de 2010, ainda que não tivessem obtido o diploma, não precisam
278 prestar o exame de suficiência, inclusive, esse é um assunto pacificado no CFC. Acrescentou que o CRCES já está
279 fazendo o registro de quem solicitar, desde que atenda a essa condição. **6.9 – O Conselheiro, Contador Mário Zan**
280 **Barros** sugeriu que o CRCES convide o SESCON-ES para participar de reuniões junto com o Estado, referindo-se a
281 uma reunião que poderia discutir a inclusão dos serviços de contabilidade como essencial para abertura de
282 funcionamento presencial, cuja posição do SESCON-ES diferia do CRCES. Em resposta a Presidente, Carla Cristina
283 Tasso, esclareceu que o CRCES é demandado pelo Estado para tratar assuntos relacionados à profissão contábil e
284 nesse quesito o CRCES pode e deve manifestar-se. Já em relação a assuntos tributários o fórum apropriado é o
285 GTFAP, reafirmando que ela, enquanto Diretora do SESCON-ES, pode se manifestar também por aquela entidade,
286 mas em nenhum momento vai expor o CRCES fazendo pedidos que ultrapassam a sua responsabilidade
287 institucional, até porque nunca houve a proibição de trabalhar. O que todos devem é seguir as recomendações de
288 segurança da Organização Mundial da Saúde – OMS. Acrescentou que em todas as discussões técnicas como a
289 postergação da entrega das Obrigações Acessórias Retificadas o SESCON-ES é citado e que o CRCES tem
290 mantido com o Sindicato parceria em treinamentos, cursos, "lives". Por fim disse que quem tem que convidar
291 o SESCON-ES para as reuniões é a mesma Instituição que convidou o CRCES. A Presidente, Carla Cristina Tasso,
292 ressaltou a importância e o peso do papel de Presidente do CRCES e disse que está tomando muito cuidado em
293 seus posicionamentos. Que tem estudado bastante, procurando entender o funcionamento do Sistema e da
294 Administração Pública. Que tem se policiado para não entrar em questões políticas para preservar o CRCES, até
295 porque conhece as consequências que determinados erros podem provocar. A Presidente, Carla Cristina Tasso,
296 pediu ao Vice-Presidente de Controle Interno, Gustavo da Silva Miranda, que faça exposição de como esse assunto
297 foi tratado na reunião de Conselho Diretor. O Vice-Presidente de Controle Interno, Gustavo da Silva Miranda,
298 explanou que o Governo consultou o CRCES para que, num primeiro momento, colocasse todos os escritórios com
299 70% em "home office". Inicialmente consultaram sobre a atividade essencial e depois em "home office", então o
300 Conselho Diretor fez a reflexão sobre o tema: por que contabilidade precisaria ser essencial, por que temos que
301 trabalhar? Mas, os escritórios estão trabalhando, essa decisão de colocar a contabilidade como essencial colocaria o
302 colaborador em risco. É necessário obrigar o colaborador a ir trabalhar? Pensou-se em um todo, o escritório pode ter
303 todos os critérios de segurança, mas o funcionário precisaria deslocar-se até ao escritório, precisaria alimentar-se
304 durante a jornada de trabalho, e quer queira quer não, o empregador terminaria sendo responsabilizado, caso o
305 funcionário contraísse a doença e viesse a falecer. Então o Conselho Diretor não viu necessidade, ou benefício, em
306 tornar a atividade de contabilidade essencial. Todos podiam trabalhar e não houve proibição em momento algum.

então o Conselho Diretor fez a opção por deixar em "home office". Cabe a cada um escolher. Um escritório do interior, por exemplo, que não tem "Internet" para colocar 70% de seus funcionários em "home office", não vai conseguir cumprir as obrigações, então trabalha internamente. A Presidente, Carla Cristina Tasso, registrou que se o Estado quer ouvir a opinião do Conselho Regional de Contabilidade, significa confiança e o reconhecimento por vários anos de trabalho sério e imparcial, com zelo pelo desenvolvimento da contabilidade e pelo bom desempenho do profissional contábil. Esse é o foco do CRCES, do Conselho Diretor, dos Conselheiros e de toda equipe, trabalhar para ajudar os profissionais. Aproveitou para agradecer à Conselheira Mônica Fernanda Santos Porto Pires que está respondendo a todas as mensagens relacionadas ao Programa de Voluntariado da Classe Contábil - PVCC. **6.10 – A Conselheira, Contadora Raquel Cristina Nicolau Barbosa** reconheceu o esforço de todos para se adequar às adversidades tentando fazer sempre o melhor pela Classe Contábil. **6.11 – A Conselheira, Contadora Mônica Fernanda Santos Porto Pires** liberou a verba destinada ao Programa de Voluntariado da Classe Contábil - PVCC para ser empregada em outras despesas, a critério da Presidência e mencionou que havia previsão orçamentária para produção de cartilha, mas não usará material impresso para distribuição nesses tempos de pandemia. Comentou que faz parte do GTFaz, representando o Sindicontábil, e foi perdido o canal de comunicação direto com o Secretário Estadual de Fazenda, Sr. Rogério Pegoretti Caetano Amorim que saiu do Grupo de "WhatsApp" por conta do uso indevido da comunicação por parte de alguns membros. Transmitiu à Presidente, Carla Cristina Tasso, elogios que vem recebendo de muitos profissionais quanto à condução dos trabalhos do CRCES, bem como quanto à produção e divulgação de materiais de qualidade. Registrou que manteve contato com profissionais do interior que estavam com dificuldades para disponibilizar seus funcionários para o trabalho em "home office" por falta de estrutura, então sugeriu que usassem o bom senso para se adequarem aos cuidados sugeridos pela Organização Mundial da Saúde – OMS, e ao mesmo tempo continuarem trabalhando. Mencionou que alguns profissionais estão se valendo das dificuldades impostas pela pandemia para solicitar adiamento de obrigações rotineiras que já deveriam ter sido cumpridas há muito tempo. Concordeu com o pleito da Conselheira Paula Antonela Vieira Pinto de adiamento do prazo para entrega de correção de notas fiscais, porque foi uma mudança na Lei 7000/2001 que saiu em meio à pandemia e ninguém teve tempo para fazer uma análise mais criteriosa e os profissionais que têm supermercados em sua lista de clientes terão muito trabalho. Explicou que algum tempo atrás, na época da ECF, os supermercados emitiam e escrituravam o cupom fiscal, mas no caixa do supermercado era emitido um DANFIN que não eram escriturados pela contabilidade porque não tinham valor fiscal, era o cupom que continha o valor do imposto a pagar e a não escrituração dessas notas fiscais gerou multa de 30% do valor do documento, então não se devia o imposto, mas sim a multa de 30% do valor do documento e agora o Estado estabeleceu esse prazo para fazer a correção com incidência de 1,5% de multa. Elogiou as "lives" dizendo que se divertiu bastante, as pessoas interagiam, foi um bom momento de descontração e aprendizagem e sugeriu que sejam organizadas outras e preservem o viés técnico que veio adotando até aqui. Elogiou também os cursos "online" dizendo que os profissionais ficaram muito satisfeitos. A Presidente, Carla Cristina Tasso, agradeceu e comentou que a Conselheira Mônica Fernanda Santos Porto Pires pode ficar a vontade para sugerir temas. Agradeceu também os elogios dos profissionais da contabilidade, registrando que todo esforço da equipe inteira, dos Vice-Presidentes, da própria Mônica é para o contador mesmo. **6.12 – O Conselheiro, Técnico em Contabilidade Clair Martins da Silva** registrou sua preocupação com o critério para preenchimento do cargo de Delegados, porque o profissional pode ter a documentação toda regular no Conselho, porém ser sabidamente antiético na região. Em resposta a Presidente, Carla Cristina Tasso, esclareceu que o processo é público e será publicado um edital para que os profissionais se candidatem formando uma lista de candidatos que serão escolhidos internamente. Informou ainda que está pronto o folder divulgando o curso com o Contador Klaus Xavier de Oliveira que será oferecido pela Associação dos Contabilistas do Sul do Estado do Espírito Santo - ASCOSUL em parceria com o CRCES em 5 de junho. Na oportunidade a Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional, Ana Rita Nico Hartuique, solicitou o folder para divulgação. **6.13 – A Conselheira, Contadora Simony Pedrini Nunes Rátis** parabenizou a todos pelos trabalhos desenvolvidos e informou que a Coordenadora da Comissão de Contabilidade Pública, Contadora Magaly Nunes do Nascimento encaminhou sugestões de cursos para a área pública. Comentou ainda sobre a importância da realização desses cursos, entretanto, deve-se tomar cuidado para não coincidir com os cursos que estão já programados pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES e pela Associação dos Municípios do Espírito Santo – AMUNES, para não dividir o público alvo. A Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional, Ana Rita Nico Hartuique, informou que na próxima semana fará uma reunião com os Coordenadores das Comissões e a

358 Contadora Magaly Nunes do Nascimento poderá tratar do assunto. A Presidente, Carla Cristina Tasso, confirmou
359 que a Contadora Magaly Nunes do Nascimento passou dois temas com palestrantes para o Setor de
360 Desenvolvimento Profissional, mas que lhe solicitou que passasse data, horário, tudo fechado e ajustado com os
361 palestrantes, para que o CRCES possa produzir o folder e demais providências necessárias, inclusive, que pode ser
362 realizado no mesmo dia da ECF pois o público alvo é diferente e seria mais vantajoso para o CRCES, porque o
363 pessoal técnico e equipamentos já estariam no CRCES. **6.14 – A Conselheira, Contadora Tamires Endringer**
364 **Zorzal** elogiou o trabalho de todos que colocaram os projetos em prática e disse que as "lives" são um diferencial e
365 estão sendo muito prestigiadas, o que mostra um nível de eficiência e transparência muito boa e com uma
366 comunicação muito clara. Elogiou a comunicação que julgou estar muito boa, a forma com está demonstrando os
367 trabalhos está repercutindo nas mídias, que recebe compartilhamentos tanto em "Instagram" quanto em "WhatsApp"
368 sempre acompanhados de elogios. Parabenizou a todos, considerando que o CRCES está muito além e espera
369 continuar com essa energia e fazendo um belo trabalho nessa gestão. Agradeceu pelo carinho dispensado por todos
370 quando anunciou que estava com COVID-19 e comentou que foi muito difícil, mas correu tudo bem. **VII –**
371 **ENCERRAMENTO:** a Presidente, Carla Cristina Tasso, agradeceu a todos pelo apoio e pela divulgação do trabalho
372 que vem desenvolvendo e reconheceu que está sendo difícil para todos se dividir em trabalhar parte em casa, parte
373 no escritório. Desejou saúde para todos com votos de que todos consigam respeitar o distanciamento físico.
374 Comentou que vai repassando através dos grupos de "WhatsApp" as novidades que forem acontecendo,
375 recomendou cuidado com as redes de dados e que todos protejam a si e seus funcionários. Nada mais havendo a
376 declarar, reafirmou a realização da próxima reunião Plenária em junho, sendo essa ata lavrada e assinada pelos
377 Conselheiros abaixo subscritos
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408


Contadora Carla Cristina Tasso
Presidente

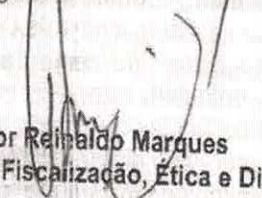
ANA RITA NICO
HARTUIQUE:99754
509700
Assinado de forma digital por
ANA RITA NICO
HARTUIQUE:99754509700
Dados: 2020.08.26 14:13:09
-03'00'

Contadora Ana Rita Nico Hartuique
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

CARLOS DARLAN
PATIL:95885250715
Assinado de forma digital por
CARLOS DARLAN PATIL:95885250715
Dados: 2020.08.27 13:01:37 -03'00'

Contador Carlos Darlan Patil
Vice-Presidente de Registro


Contador Gustavo da Silva Miranda
Vice-Presidente de Controle Interno


Contador Reinaldo Marques
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

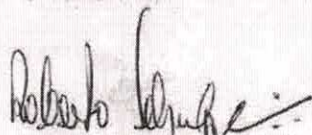
455

456

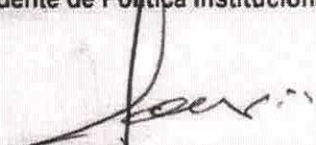
457

458

459



Contador Roberto Schulze
Vice-Presidente de Política Institucional

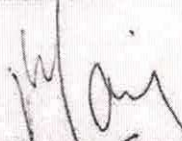


Contador Roney Guimarães Pereira
Vice-Presidente de Administração e Finanças

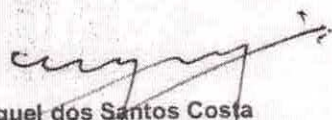
CLAIR MARTINS DA
SILVA:03486263714

Assinado de forma digital por CLAIR
MARTINS DA SILVA:03486263714
Dados: 2020.08.27 10:04:53 -03'00'

Técnico em Contabilidade Clair Martins da Silva
Conselheiro



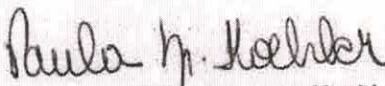
Contador Mario Zan Barros
Conselheiro



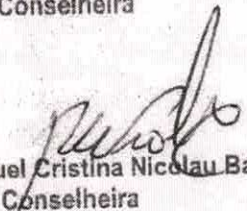
Contador Miguel dos Santos Costa
Conselheiro



Contadora Monica Fernanda Santos Porto Pires
Conselheira



Contadora Paula Nazareth Koehler
Conselheira



Contadora Raquel Cristina Nicolau Barbosa
Conselheira



Técnico em Contabilidade Rodrigo Sangali
Conselheiro

Contadora Simony Pedrini Nunes Rátis
Conselheira